

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CONCHAL/SP**

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos
da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE
DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades,
nos termos a seguir.

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRÓ-LABORE	6
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I. LIQUIDEZ GERAL	9
VI. FATURAMENTO	10
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	11
VII.I. ATIVO	11
VII.II. PASSIVO	15
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	17
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	19
X. CONCLUSÃO	22

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **julho** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (Citro Indústria)** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Citro Distribuidora)**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de "atacarejo" e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa "SP Drinks", com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o **Grupo Citro Sudeste** enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em julho/2026, as Recuperandas contavam com **30 colaboradores** em seu quadro funcional, conforme ilustrado abaixo:

COLABORADORES	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
ATIVOS	37	33	28
FÉRIAS	-	2	-

AFASTADOS	1	2	2
DEMITIDOS	2	1	7
TOTAL	38	37	30

No mais, cumpre informar que, em julho/2026, 24 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Indústria** e 06 na **Citro Distribuidora**.

Registra-se, ainda, que o quadro de colaboradores referente a junho/2026 foi retificado, tendo em vista que, naquele mês, ocorreu o encerramento de contrato de experiência de 01 colaborador. Dessa forma, o total do período anterior, anteriormente informado como 38 colaboradores, passou a ser de 37 colaboradores.

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de julho/2026 somaram **R\$ 150.179,00**, sendo que 80% dos dispêndios somaram os valores pagos a título de salários, indenizações, dentre outros benefícios, bem como as provisões relacionadas a férias e a gratificações e os 20% restantes referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS	77.894	74.998	68.124
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5.792	-	11.706
HORAS EXTRAS	8.476	1.669	2.410
ADICIONAL NOTURNO	4.676	2.545	1.404
D.S.R.	2.926	376	270
CURSOS E TREINAMENTOS	2.800	2.800	4.200
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.491	1.751	1.491
13º SALÁRIO	2.170	1.050	6.647
FÉRIAS	21.198	13.966	21.145
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	3.125	-	2.310
CESTA BÁSICA	185	-	-
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	2.043	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	130.734	101.198	119.707
INSS	25.692	23.132	20.440
FGTS	22.036	6.900	10.032
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	47.728	30.032	30.472

TOTAL	178.463	131.230	150.179
-------	---------	---------	---------

Registra-se que o quadro comparativo da folha de pagamento referente a junho/2026 foi retificado, uma vez que não foram consideradas, naquela oportunidade, a rubrica "13º salário" da **Citro Indústria**. Dessa forma, o total da folha de pagamento de junho/2026, anteriormente informado como R\$ 130.239,00, passou a ser de R\$ 131.230,00.

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, durante o período de julho/2026, nota-se uma majoração no importe de R\$ 18.509,00 das **despesas diretas com pessoal**, finando com um saldo na monta de R\$ 119.707,00.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o acréscimo de 1% durante o período analisado, registrando um saldo na monta de R\$ 30.472,00.

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 27% do faturamento bruto auferido em julho/2026.

III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	7.970	7.970	7.970
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
IRRF -	1.698 -	1.698 -	1.698
INSS -	932 -	932 -	932
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	7.970	7.970	7.970
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
IRRF -	1.698 -	1.698 -	1.698
INSS -	932 -	932 -	932
PRÓ-LABORE	21.200	21.200	21.200
ENCARGOS SOCIAIS -	5.260 -	5.260 -	5.260
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	15.940	15.940	15.940

Em julho/2026, o valor de pró-labore sumarizou a importância de R\$ 15.940,00, líquido de encargos trabalhistas, quantia correspondente a 3% do faturamento bruto apurado. Ainda, tem-se que o montante mensal bruto de R\$ 21.200,00 não apresentou variação em relação aos períodos anteriores.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

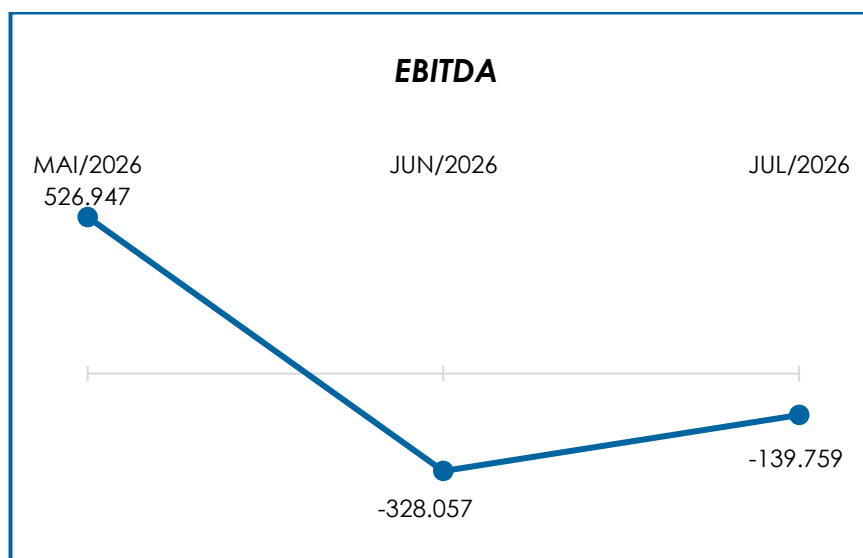
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
VENDA DE PRODUTOS	255.734	19.172	322.872
VENDA DE MERCADORIAS	256.736	127.266	238.980
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	373.192	-	-
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	207.600	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.093.263	146.438	561.852
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 57.995	- 3.136	- 194.868
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 57.995	- 3.136	- 194.868
RECEITA LÍQUIDA	1.035.268	143.302	366.984
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 75.591	- 24.184	- 17.370
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	959.677	119.118	349.615
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 134.678	- 81.445	- 47.482
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 151.934	- 122.398	- 140.907
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 97.924	- 185.007	- 252.951
DESPESAS COMERCIAIS	- 465	- 28.294	- 17.562
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 47.728	- 30.032	- 30.472
EBITDA	526.947	- 328.057	- 139.759
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	48%	224%	25%

Conforme demonstrativo supra, em julho/2026 foi apurado um **prejuízo operacional** de R\$ 139.759,00, apresentando uma minoração equivalente a R\$ 188.298,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, justificada principalmente pelo acréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço".

Abaixo, segue a representação gráfica da variação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de julho/2026 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

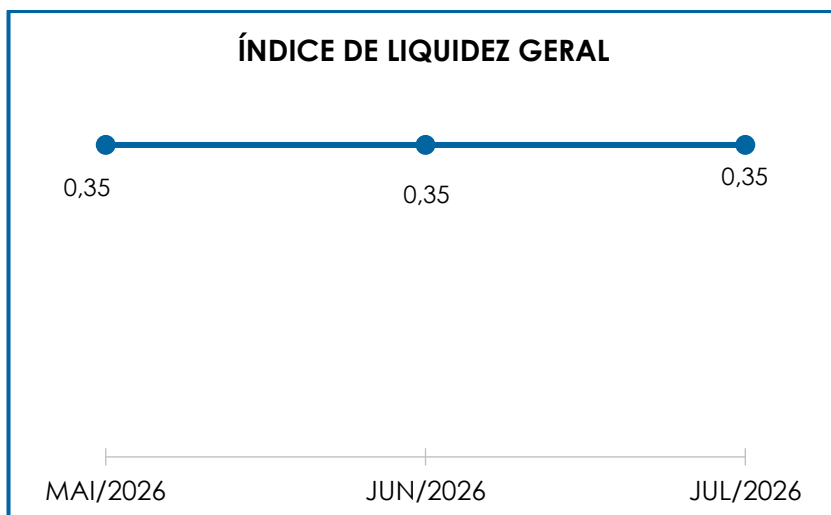
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).



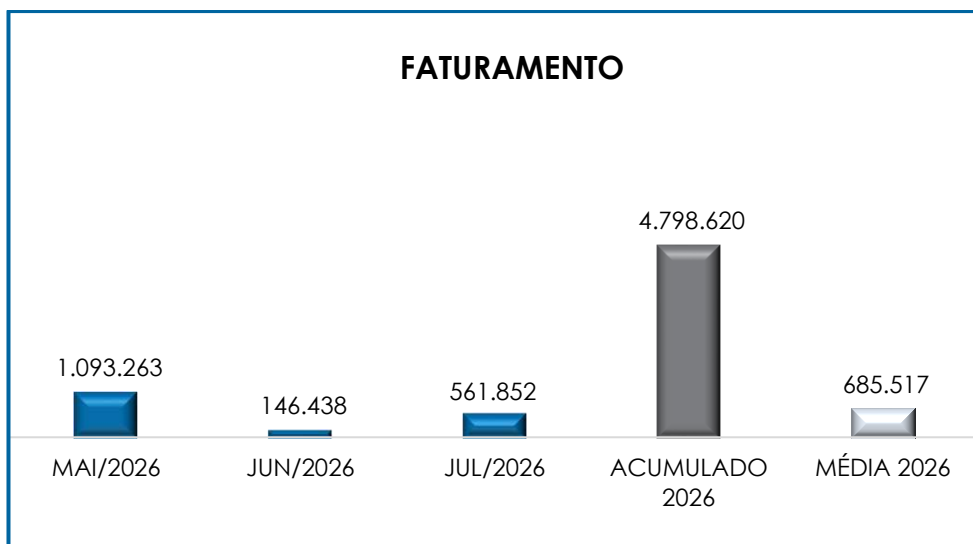
Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em julho/2026, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,35 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice se manteve estável, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se um acréscimo na “disponibilidade total”, na monta de R\$ 306.624,00, bem como um acréscimo no “total exigível”, na importância de R\$ 565.764,00.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de julho/2026 sumarizou o importe de R\$ 561.852,00, registrando uma majoração na monta de R\$ 415.414,00, quando comparado ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2026, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 4.798.620,00, o que representa uma média mensal de R\$ 685.517,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em julho/2026, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 366.984,00, apresentando um acréscimo de R\$ 230.497,00 no mês analisado.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
DISPONÍVEL	2.452.865	2.400.289	2.400.290
CLIENTES	881.322	637.640	793.897
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	5.100.597	5.166.397	5.285.689
TRIBUTOS A RECUPERAR	273.754	273.754	273.754
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.007	7.772	9.151
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.924.053	4.028.524	4.073.401
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	12.473.246	12.458.712	12.467.297
ATIVO CIRCULANTE	25.368.608	25.222.852	25.553.243
IMOBILIZADO	3.080.575	3.080.575	3.080.575
DEPRECIAÇÕES	-	1.847.519	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.233.056	1.209.287	1.185.519
ATIVO TOTAL	26.601.665	26.432.139	26.738.762

De modo geral, em julho/2026, observou-se no **Ativo**, um acréscimo de R\$ 306.624,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 26.738.762,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em julho/2026, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.400.290,00, mantendo-se estável em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.296.358	1.281.513	1.281.515
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.165.251	1.127.519	1.127.519
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	- 8.744	- 8.744	- 8.744
TOTAL	2.452.865	2.400.289	2.400.290

- **Clientes:** em julho/2026, referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 793.897,00, de modo que registrou um acréscimo de 25%, quando comparado ao mês anterior.

- **Estoques:** durante o período analisado, o grupo de contas apresentou um acréscimo de 2%, registrando o saldo no importe de R\$ 5.285.689,00 em julho/2026.

- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 273.754,00, em julho/2026, estando compostos pelos valores mostrados no quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
IPI A RECUPERAR	3.075	3.075	3.075
IRRF A RECUPERAR	19.940	19.940	19.940
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	113	113	113
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.299
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	2.461	2.461	2.461
IMPOSTOS A RECUPERAR	374	374	374
PER/DCOMP 09347.83570.291124.1.3.16-4375	285	285	285
PER/DCOMP 21576.88995.291124.1.3.16-0822	4.391	4.391	4.391
PER/DCOMP 37218.48643.171224.1.3.16-1907	452	452	452
PER/DCOMP 36495.59474.181224.1.3.16-5081	10.320	10.320	10.320
PER/DCOMP 28549.31340.181224.1.3.16-3502	3.190	3.190	3.190
PER/DCOMP 12818.33740.110825.1.1.18-7561	43.977	43.977	43.977
PER/DCOMP 35569.31871.110825.1.1.19-3786	115.199	115.199	115.199
TOTAL	273.754	273.754	273.754

- **Adiantamentos Diversos:** em julho/2026 este subgrupo totalizava R\$ 4.073.401,00, de modo que registrou um acréscimo equivalente a R\$ 44.877,00 no período analisado.

- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios, operações *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.403	14.605	49.730
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	12.433.256	12.405.520	12.378.980
TOTAL	12.473.246	12.458.712	12.467.297

Nas relações denominadas "Intercompany", a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

Ademais, cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo de contas sofreu um acréscimo no importe de R\$ 8.585,00.

- **Imobilizado e Intangível:** correspondem ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em julho/2026, as Recuperandas apresentaram bens na importância de R\$ 3.080.575,00, bem como a monta de R\$ 1.895.056,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 1.185.519,00, registrando um decréscimo de R\$ 23.768,00, em virtude do registro das depreciações do período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
BENS E DIREITOS DE USO	3.080.575	3.080.575	3.080.575
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.265.499	2.265.499	2.265.499
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MOVEIS DE TERC	169.313	169.313	169.313
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	1.869	1.869	1.869
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
(-) DEPRECIAÇÕES	- 1.847.519	- 1.871.288	- 1.895.056
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 16.801	- 16.946	- 17.090
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	- 1.481.708	- 1.500.586	- 1.519.463
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 128.823	- 131.165	- 133.508

(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	-	12.091	-	12.311	-	12.531
(-) AMORTIZ.BENF. EM MOVEIS DE TERC	-	50.880	-	50.880	-	50.880
(-) EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	-	655	-	687	-	718
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-	156.560	-	158.713	-	160.866
TOTAL		1.233.056		1.209.287		1.185.519

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
FORNECEDORES	- 6.574.534 -	6.753.050 -	6.925.822
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 194.696 -	186.440 -	198.343
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 111.440 -	111.440 -	111.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 816.691 -	847.700 -	767.258
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.293.042 -	1.304.481 -	1.234.943
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 6.741.696 -	6.741.696 -	7.021.614
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.539.895 -	12.512.160 -	12.763.311
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	425.548	425.548	425.548
ADIANTAMENTOS	- 5.805.633 -	5.805.633 -	5.805.633
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.730.125 -	1.730.125 -	1.730.125
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 28.584.785 -	28.584.785 -	28.584.785
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 7.838.173 -	7.838.173 -	7.838.173
PASSIVO CIRCULANTE	- 71.805.161 -	71.990.135 -	72.555.899
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 1.965.329 -	1.965.329 -	1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285 -	1.384.285 -	1.384.285
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 3.349.614 -	3.349.614 -	3.349.614
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 21.821.047 -	21.821.047 -	21.821.047
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	276.729	276.729	276.729
RESULTADOS ACUMULADOS	71.331.113	71.331.113	71.331.113
PASSIVO TOTAL	- 25.367.980 -	25.552.954 -	26.118.718

De modo geral, em julho/2026, observou-se no **Passivo**, um acréscimo de R\$ 565.764,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 26.118.718,00**.

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 6.925.822,00 em julho/2026, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 172.773,00 no

período analisado, dado que as apropriações de novos valores a pagar foram superiores aos pagamentos realizados no período.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “pró-labore a pagar”, “rescisões a pagar”, “adiantamento salarial a pagar” e “férias a pagar”. Registrou, em julho/2026, um saldo de R\$ 198.343,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 11.902,00, quando comparado ao mês anterior, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 45.584	- 32.295	- 25.914
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 53.637	- 53.637	- 62.372
RESCISÕES A PAGAR	- 89.891	- 90.841	- 96.286
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	- 1.313	- 3.650	- 1.313
CONSIGNADO CLT (FGTS)	- 4.271	- 4.618	- 5.108
FÉRIAS A PAGAR	- -	- 1.400	- 7.350
TOTAL	- 194.696	- 186.440	- 198.343

- **Obrigações Sociais a Recolher:** composto pelos saldos a título de “INSS” e “FGTS”, o referido grupo fez a monta de R\$ 767.258,00 em julho/2026, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 80.442,00, no período analisado, em virtude de os pagamentos terem sido superiores às apropriações no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referente aos valores devidos ao Fisco, em julho/2026, observou-se o montante de R\$ 1.234.943,00, registrando um decréscimo de R\$ 69.538,00, uma vez que as baixas dos tributos foram superiores ao reconhecimento de novos valores.

- **Parcelamento de Tributos:** em julho/2026, o referido grupo registrou saldo de R\$ 7.021.614,00, apresentando um acréscimo de R\$ 279.918,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos:** em julho/2026, registrou o saldo de R\$ 5.805.633,00, não apresentando variação, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTE	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	- 12.433.256	- 12.405.520	- 12.378.980
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	- 2.479	- 2.479	- 2.479
EMPRÉSTIMOS DE PF	- 39.060	- 39.060	- 39.060
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	- 65.100	- 65.100	- 65.100
EMPRÉSTIMOS DE PJ	-	-	277.691
TOTAL	- 12.539.895	- 12.512.160	- 12.763.311

No mais, verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 12.763.311,00 em julho/2026, registrando um acréscimo de R\$ 251.152,00, quando comparado ao mês anterior.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

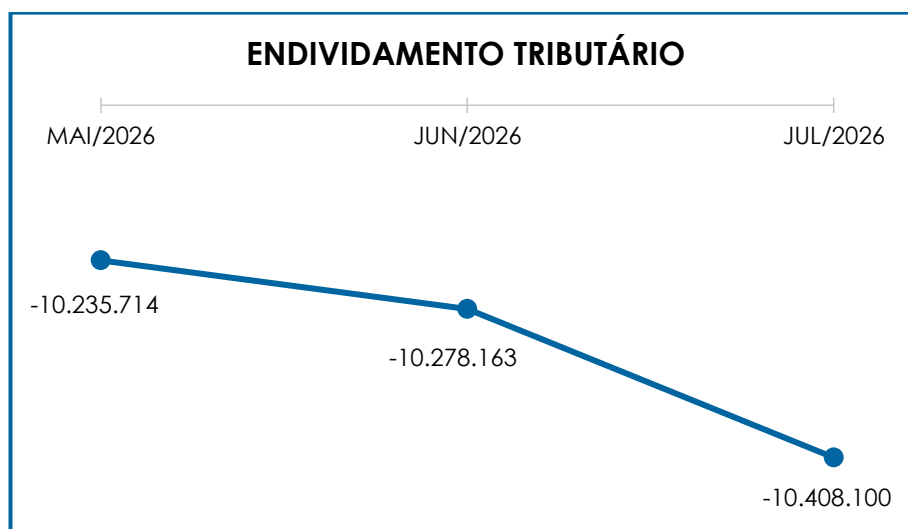
O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
INSS A RECOLHER	- 680.977	- 711.568	- 629.966
FGTS A RECOLHER	- 96.797	- 95.488	- 94.076
FGTS MULTA 40%	- 4.560	- 4.560	- 4.560
INSS A RECOLHER	- 27.002	- 29.058	- 31.395
FGTS A RECOLHER	- 6.706	- 6.376	- 6.612
GRRF A PAGAR	- 649	- 649	- 649
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 816.691	- 847.700	- 767.258
ICMS A RECOLHER	- 609.345	- 611.439	- 621.573
ISS A RECOLHER	- 21.307	- 21.307	- 21.307
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 125.081	- 125.081	- 106.668
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 146.599	- 146.599	- 133.416
PIS A RECOLHER	- 36.253	- 36.439	- 30.910

COFINS A RECOLHER	-	164.294	-	165.151	-	139.635
ISS RETIDO A RECOLHER	-	1.306	-	1.404	-	1.355
INSS RETIDO A RECOLHER	-	6.019	-	6.316	-	4.340
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	126.952	-	126.952	-	126.952
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	-	4.930	-	5.995	-	4.773
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	30.510	-	33.906	-	23.611
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	-	508	-	508	-	508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-	14.767	-	18.066	-	14.227
ISS A RECOLHER	-	83	-	83	-	83
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	-	259	-	259	-	259
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	4.828	-	4.977	-	5.325
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.293.042	-	1.304.481	-	1.234.943
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	6.741.696	-	6.741.696	-	7.021.614
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	1.384.285	-	1.384.285	-	1.384.285
TOTAL	-	10.235.714	-	10.278.163	-	10.408.100

O mês de julho/2026 apresentou o montante de **R\$ 10.408.100,00**, sendo R\$ 767.258,00 a título de encargos sociais e R\$ 9.640.843,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo e longo prazo. Ressalta-se que o saldo registrado no período sofreu um acréscimo na importância de R\$ 129.937,00 em relação ao mês anterior.

Do montante registrado, 7% referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, enquanto 79% correspondiam a dívida tributária a curto prazo e 13% representavam os parcelamentos a longo prazo. Abaixo, verifica-se graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária vem oscilando em relação aos meses anteriores, como resultado dos pagamentos/compensações realizados no período serem inferiores às apropriações de novos valores a pagar.

Ademais, constatou-se através dos demonstrativos contábeis, que as Recuperandas estão realizando o adimplemento parcial dos tributos correntes.

No mais, tem-se que o grupo de parcelamentos de tributos a curto prazo sofreu um acréscimo na importância de R\$ 279.918,00. A referida variação está distribuída em R\$ 126.918,00 referente à dívida ativa – parcelamentos e R\$ 153.000,00 de parcelamento de INSS.

Infere-se, portanto, que é necessário a implantação de estratégias para a efetiva redução do passivo tributário, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

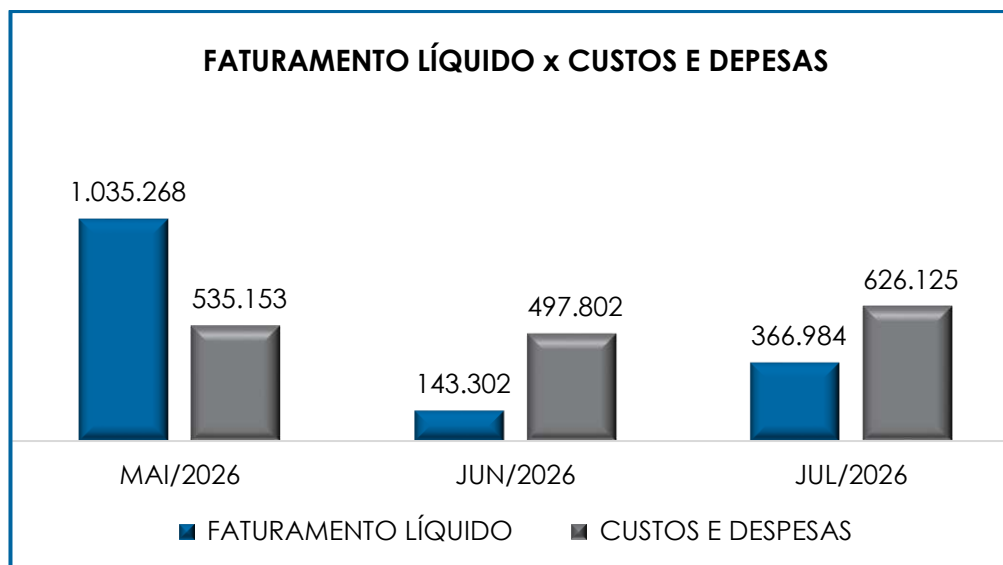
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
VENDA DE PRODUTOS	255.734	19.172	322.872
VENDA DE MERCADORIAS	256.736	127.266	238.980
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	373.192	-	-
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	207.600	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.093.263	146.438	561.852
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 57.995	- 3.136	- 194.868
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 57.995	- 3.136	- 194.868
RECEITA LÍQUIDA	1.035.268	143.302	366.984
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	98%	65%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 75.591	- 24.184	- 17.370
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	959.677	119.118	349.615
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	88%	81%	62%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 134.678	- 81.445	- 47.482
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 151.934	- 122.398	- 140.907
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 97.924	- 185.007	- 252.951
DESPESAS COMERCIAIS	- 465	- 28.294	- 17.562
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 47.728	- 30.032	- 30.472
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.748	- 1.359	- 9.162
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 23.769	- 23.769	- 23.768
DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	- 1.314	- 1.314	- 1.314
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	500.115	- 354.500	- 174.003
DESPESAS FINANCEIRAS	-	- -	85.137
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	500.115	- 354.500	- 259.140
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	500.115	- 354.500	- 259.140

Nesse sentido, tem-se que, em julho/2026, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 259.140,00. Consigna-se que, em julho/2026, verifica-se uma minoração de R\$ 95.359,00 no prejuízo apurado, quando comparado ao resultado negativo do período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita operacional bruta:** em julho/2026, a Recuperanda registrou um acréscimo de R\$ 415.414,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 561.852,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 191.732,00, em julho/2026, sumarizando a monta de R\$ 194.868,00.
- **Despesas de produção/serviços:** em julho/2026, esse grupo de rubricas per fez o montante de R\$ 17.370,00, registrando minoração de R\$ 6.814,00 quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** em julho/2026, o grupo apresentou saldo de R\$ 47.482,00, sendo apurado um decréscimo de R\$ 33.963,00, quando comparado ao mês anterior.
- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou um acréscimo em julho/2026, na importância de R\$ 18.509,00, findando com um saldo na monta de R\$ 140.907,00.
- **Despesas com Prestadores de Serviços:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 252.951,00 no mês de julho/2026, registrando um acréscimo equivalente a R\$ 67.944,00, no período analisado.
- **Despesas Financeiras:** em julho/2026, foram apropriadas despesas financeiras na monta de R\$ 85.137,00, rubrica que não registrou movimentação no mês anterior.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Por fim, consigna-se que, no período analisado, verificou-se a retomada parcial do faturamento, no entanto as receitas apuradas ainda não foram suficientes para absorver os custos e as despesas incorridos, sendo recomendável a adoção de medidas voltadas à ampliação do volume de vendas e à contenção dos dispêndios.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de julho/2026, a Recuperanda contava com 30 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de **R\$ 150.179,00** no mês analisado, representando 27% do faturamento bruto apurado.

Rememora-se que o **Ebitda** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apurados em julho/2026, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta negativa de R\$ 139.759,00.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,35** no mês de

julho/2026, demonstrando que não dispunham de recursos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de julho/2026 sumarizou o montante de **R\$ 561.852,00**, registrando um acréscimo na importância de R\$ 415.414,00, em relação ao mês anterior.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 10.408.100,00** em julho/2026. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento no importe de R\$ 129.937,00, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em julho/2026, no montante de **R\$ 259.140,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas adotem as medidas necessárias para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **julho/2026**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 27 de agosto de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227